

## DECLARAÇÃO

(Nome do Representante da Câmara Municipal de Setúbal, qualificação, B1), representante da Câmara Municipal de Setúbal para a empreitada da “**Estrutura Envolvente ao Auditório José Afonso**”, declara que (Nome do Coordenador de Segurança em obra, qualificação, B1) é nomeado Coordenador de Segurança em Obra para a referida empreitada, tendo como principais funções:

- Apoiar o dono da obra na elaboração e actualização da comunicação prévia segundo a legislação aplicável;
- Apreciar o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde para a execução da obra e, sendo caso disso, propor à entidade executante as alterações adequadas com vista à sua validação técnica;
- Verificar a coordenação das actividades das empresas e dos trabalhadores independentes que intervêm no estaleiro, tendo em vista a prevenção dos riscos profissionais;
- Promover e verificar o cumprimento do plano de segurança e saúde, bem como das outras obrigações da entidade executante, dos subempreiteiros e dos trabalhadores independentes, nomeadamente no que se refere à organização do estaleiro, ao sistema de emergência, às condicionantes existentes no estaleiro e na área envolvente, aos trabalhos que envolvam riscos especiais, aos processos construtivos especiais, às actividades que possam ser incompatíveis no tempo ou no espaço e ao sistema de comunicação entre os intervenientes na obra;
- Coordenar o controlo da correcta aplicação dos métodos de trabalho, na medida em que tenham influência na segurança e saúde no trabalho;
- Promover a divulgação recíproca entre todos os intervenientes no estaleiro de informações sobre riscos profissionais e a sua prevenção;
- Registrar as actividades de coordenação em matéria de segurança e saúde no livro de obra, nos termos do regime jurídico aplicável ou, na sua falta, de acordo com um sistema de registos apropriado que deve ser estabelecido para a obra;
- Assegurar que a entidade executante tome as medidas necessárias para que o acesso ao estaleiro seja reservado a pessoas autorizadas;
- Informar regularmente o dono da obra sobre o resultado da avaliação da segurança e saúde existente no estaleiro;
- Informar o dono da obra sobre as responsabilidades deste;
- Analisar as causas de acidentes graves que ocorram no estaleiro;
- Integrar na compilação técnica da obra os elementos decorrentes da execução dos trabalhos que dela não constem.

O Coordenador de Segurança em Obra disporá de todos os recursos materiais e humanos necessários para dar cumprimento às funções anteriormente referidas, no âmbito do Plano de Segurança e Saúde.



---

O Coordenador de Segurança em Obra nomeado aqui declara que não está abrangido por incompatibilidades legais para o exercício dessa missão, que possui a qualificação para o exercício dessa coordenação de segurança em obra, e que cumprirá e fará cumprir por todos os intervenientes nessa obra com todas as obrigações previstas na legislação aplicável no âmbito da construção e da segurança, higiene e saúde no trabalho, em particular o Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro.

A nomeação não exonera o dono da obra, o autor do projecto, a entidade executante e/ou o empregador das responsabilidades que a cada um deles cabe, nos termos da legislação aplicável em matéria de segurança e saúde no trabalho, sendo obrigatória a sua cooperação com o coordenador quando este solicitar.

A presente declaração destina-se a anexar ao Plano de Segurança e Saúde, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do Art.º 9º, do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro.




(Localidade) de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O Representante da Câmara Municipal de Setúbal:

\_\_\_\_\_

O Coordenador de Segurança em Obra:

\_\_\_\_\_

 	<b>REGISTO DE ASSINATURAS E RUBRICAS</b>	Nº Ref.º: _____	Pág.: _____ / _____
	Obra: <i>Estrutura Envolvente ao Auditório José Afonso</i>		
Entidade Executante:			

N.º	NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO	ASSINATURA	RUBRICA
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					



## Registo de Assinaturas e Rubricas

Como forma de controlo de todas as assinaturas dos intervenientes na empreitada que necessitam de entregar ou receber documentos formalmente, serão registadas as Assinaturas e Rubricas desses elementos.

**Nº Ref.<sup>a</sup>:** Número de ordem sequencial do documento.

**Página:** A ficha de registo de assinaturas e rubricas pode ser composta por várias páginas. A indicação neste campo do *N.º da página / N.º total de páginas* permite controlar e verificar a paginação e evolução do documento.

**Obra:** Designação da empreitada.

**Entidade Executante:** Identificação da entidade adjudicatária da empreitada.

**N.º:** número de ordem dos vários intervenientes no processo.




**Nome:** Identificação da pessoa à qual se pretende realizar o controlo da sua assinatura. Este campo deve ser preenchido com letra de imprensa maiúscula.

**Entidade:** Identificação da empresa à qual o trabalhador é afecto.

**Função:** Identificação da função ou cargo desempenhado, na empreitada, da pessoa em questão.

**Assinatura:** Assinatura da pessoa que futuramente poderá enviar ou receber, formalmente, documentos.

**Rubrica:** Rubrica da pessoa que futuramente poderá enviar ou receber, formalmente, documentos.

 	<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÕES DE DOCUMENTOS</b>	Nº Ref.º: _____	Pág.: ___ / ___
	Obra: <i>Estrutura Envolvente ao Auditório José Afonso</i>		
Entidade Executante:			

Descrição da proposta de alteração:	
Proposto por: Ass.:	Na qualidade de: Data:
Parecer:	
Elaborado por: Ass.:	Na qualidade de <sup>(1)</sup> : Data:



**APROVAÇÃO <sup>(2)</sup>**

Representante do Dono da Obra:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Notas:

<sup>(1)</sup> Coordenador de Segurança em Obra, Fiscalização ou outro.

<sup>(2)</sup> As alterações propostas apenas se tornam efectivas após a aprovação pelo Representante do Dono da Obra.

## Proposta de Alterações de Documentos

Os vários intervenientes na execução da empreitada, incluindo a Entidade Executante, poderão propor ao Coordenador de Segurança em Obra alterações ao Plano de Segurança e Saúde (PSS), desde que não diminuam os níveis de segurança e sejam devidamente justificadas.

**Nº Ref.ª:** Número de ordem sequencial do documento.

**Página:** A ficha de proposta de alterações de documentos pode ser composta por várias páginas. A indicação neste campo do *N.º da página / N.º total de páginas* permite controlar e verificar a paginação e evolução do documento.

**Obra:** Designação da Empreitada. **Entidade Executante:** Identificação da entidade adjudicatária da empreitada.

**Descrição da proposta de alteração:** Espaço destinado à descrição da alteração.

**Justificação:** Justificação do pedido da proposta de alteração.

**Proposto por:** Identificação do proponente.

**Na qualidade de:** Cargo / Função do proponente.

**Ass.:** Assinatura do proponente.

**Data:** Data de realização do pedido da proposta de alteração.

**Parecer:** Avaliação, por parte da Coordenação de Segurança em Obra, Fiscalização ou outro, da proposta de alteração ao PSS.

**Elaborado por:** Identificação do avaliador da proposta.

**Na qualidade de:** Cargo / Função do avaliador da proposta.

**Ass.:** Assinatura do avaliador da proposta.

**Data:** Data da avaliação da proposta.

**Aprovação:** Rubrica datada do Representante do Dono da Obra aceitando a proposta de alteração ao PSS.



DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

DECLARAÇÃO

Declara-se que todos os elementos preparados e utilizados no âmbito do Plano de Segurança e Saúde da empreitada da "*Estrutura Envolvente ao Auditório José Afonso*" se encontram integrados de forma organizada num conjunto de pastas ordenadas e catalogadas convenientemente, e que se entrega nesta data à CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL.

A presente declaração destina-se a ser anexa ao Auto de Recepção Provisória da Obra.

Pela Entidade Executante,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Pela Fiscalização,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_


O Coordenador de Segurança em Obra,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_




O Representante da Câmara Municipal de Setúbal:

Recebi os documentos mencionados,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_





 	<b>COMUNICAÇÃO PRÉVIA</b>	Nº Ref.ª:	Pág.:
		_____	1/3
	Obra: <i>Estrutura Envolvente ao Auditório José Afonso</i>		

**a) ENDEREÇO COMPLETO DO ESTALEIRO**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**b) NATUREZA E UTILIZAÇÃO PREVISTAS PARA A OBRA**

*Estrutura Envolvente ao Auditório José Afonso*

**c) DONO DA OBRA**

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
 ENDEREÇO: PAÇOS DO CONCELHO, PRAÇA DO BOCAGE, SETÚBAL  
 TELEFONE: 265 541 500; FAX: 265 541 621  
 WEBSITE / EMAIL: cmsetubal@mun-setubal.pt

**AUTOR(ES) DO PROJECTO**

NOME: CONSULPLANO VIATUNEL, SA.  
 ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE GAGO COUTINHO,74 1700-031 LISBOA  
 TELEFONE: 213 592 600; FAX: 213 592 610  
 EMAIL: geral@viatunel.com

**ENTIDADE EXECUTANTE**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ ; FAX: \_\_\_\_\_

WEBSITE / EMAIL: \_\_\_\_\_

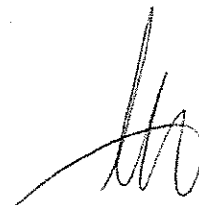
**d) FISCAL(IS) DA OBRA**



. 1 NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

. 2 NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_



	<b>COMUNICAÇÃO PRÉVIA</b>	Nº Ref.ª:	Pág.:
			2/3
	Obra: <i>Estrutura Envolvente ao Auditório José Afonso</i>		

**COORDENADOR DE SEGURANÇA EM PROJECTO**

NOME: PEDRO INÁCIO CARDOSO NETO REBELO  
 FIRMA: CONSULPLANO VIATUNEL, SA.  
 ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE GAGO COUTINHO,74 1700-031 LISBOA

**COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA**

NOME: \_\_\_\_\_  
 FIRMA: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**e) CASO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:**

**DIRECTOR TÉCNICO DA EMPREITADA (\*)**

NOME: \_\_\_\_\_  
 FIRMA: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA ENTIDADE EXECUTANTE (\*)**

NOME: \_\_\_\_\_  
 FIRMA: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**f) CASO DE OBRA PARTICULAR:**




**RESPONSÁVEL PELA DIRECÇÃO TÉCNICA DA OBRA (\*)**

NOME: \_\_\_\_\_  
 FIRMA: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**g) DATAS PREVISÍVEIS DE INÍCIO E TERMO DOS TRABALHOS NO ESTALEIRO (\*)**

DATA DE INÍCIO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DATA DE TERMO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

 	<b>COMUNICAÇÃO PRÉVIA</b>	Nº Ref.º:	Pág.:
		_____	3/3
Obra: <i>Estrutura Envolvente ao Auditório José Afonso</i>			

h) ESTIMATIVA DO NÚMERO MÁXIMO DE TRABALHADORES POR CONTA DE OUTRÉM E INDEPENDENTES, PRESENTES EM SIMULTÂNEO NO ESTALEIRO E, CASO APLICÁVEL, A ESTIMATIVA DO SOMATÓRIO DOS DIAS DE TRABALHO PRESTADO POR CADA UM DOS TRABALHADORES (\*)

Nº TRAB. P/ CONTA DE OUTRÉM: \_\_\_\_\_ Nº TRAB. INDEPENDENTES: \_\_\_\_\_ Nº TRABALHADORES - DIA: \_\_\_\_\_

i) ESTIMATIVA DO NÚMERO DE EMPRESAS E DE TRABALHADORES INDEPENDENTES A OPERAR NO ESTALEIRO (\*)

Nº EMPRESAS: \_\_\_\_\_ Nº TRAB. INDEPENDENTES: [Vd. h)] \_\_\_\_\_

j) IDENTIFICAÇÃO DOS SUBEMPREENHEIROS JÁ SELECIONADOS (\*) (\*\*)

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_

(\*) A indicar pela Entidade Executante

(\*\*) A actualizar mensalmente

Fazem parte integrante da presente Comunicação Prévia os seguintes anexos: Declaração do autor do projecto; Declaração do Coordenador de Segurança em Projecto; Declaração do Coordenador de Segurança em Obra; Declaração do Técnico Responsável pela Fiscalização da Obra; Declaração da Entidade Executante, do Director Técnico da Empreitada e do Representante da Entidade Executante.

Preparado por: \_\_\_\_\_

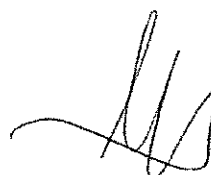
Ass.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Verificado por: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_



## DECLARAÇÃO DO AUTOR DE PROJECTO

(Nome do Autor de Projecto, qualificação, BI, domicílio profissional), adjudicatária da prestação de serviços para a elaboração do projecto da "Estrutura Envolvente ao Auditório José Afonso", declara para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, que o projecto observa as normas legais e técnicas no âmbito da construção, bem como de segurança, higiene e saúde do trabalho.

A presente declaração destina-se a ser anexa à Comunicação Prévia nos termos e para os efeitos do n.º 3 do Art.º 15º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro.

(Localidade) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM PROJECTO

### DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM PROJECTO

(Nome do Coordenador de Segurança em Projecto, qualificação, BI, identificação de inscrição em associação profissional), declara que para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, assegurou o exercício da função de Coordenador de Segurança durante a elaboração do projecto da "**Estrutura Envolvente ao Auditório José Afonso**", tendo em particular assegurado que os seus autores tivessem em atenção as normas legais e técnicas no âmbito da construção, bem como de segurança, higiene e saúde do trabalho.

Mais declara que não esteve abrangido por incompatibilidades legais para o exercício dessa função e que possui os meios necessários para o seu cumprimento.

A presente declaração destina-se a ser anexa à Comunicação Prévia nos termos e para os efeitos do n.º 3 do Art.º 15º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro.

(Localidade), de de

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA

(Nome do Coordenador de Segurança em obra, qualificação, BI, domicílio profissional, identificação de inscrição em associação profissional), declara que para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, assegurará o exercício da função de Coordenador de Segurança para a execução da obra da "**Estrutura Envolvente ao Auditório José Afonso**", e que cumprirá e fará cumprir por todos os intervenientes nessa obra com as respectivas obrigações previstas na legislação no âmbito da construção, bem como de segurança, higiene e saúde do trabalho."

Mais declara que não está abrangido por incompatibilidades legais para o exercício dessa função e que possui os meios necessários para o seu cumprimento.

A presente declaração destina-se a ser anexa à Comunicação Prévia nos termos e para os efeitos do n.º 3 do Art.º 15º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro.

(Localidade), de de

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

Papel timbrado da Fiscalização  
(Papel não timbrado, caso este  
seja uma pessoa individual)

DECLARAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

(CASO A FISCALIZAÇÃO SEJA REALIZADA POR EMPRESA):

(Nome do Técnico responsável pertencente à empresa de Fiscalização, qualificação, BI), representante da empresa (Designação social da empresa de fiscalização), com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva n.º (Indicação do NIPC), adjudicatária da prestação de serviços de Fiscalização para a execução da "Estrutura Envolvente ao Auditório José Afonso", declara para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, que cumprirá com as suas obrigações legais no âmbito da construção, bem como de segurança, higiene e saúde do trabalho.

A presente declaração destina-se a ser anexa à Comunicação Prévia nos termos e para os efeitos do n.º 3 do Art.º 15º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro.

(Localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

(CASO A FISCALIZAÇÃO SEJA REALIZADA POR PESSOA INDIVIDUAL):

(Nome do Técnico responsável pela Fiscalização, qualificação, BI, domicílio profissional, identificação de inscrição em associação profissional), adjudicatário da prestação de serviços de Fiscalização para a execução da "Estrutura Envolvente ao Auditório José Afonso", declara para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, que cumprirá com as suas obrigações legais no âmbito da construção, bem como de segurança, higiene e saúde do trabalho.

A presente declaração destina-se a ser anexa à Comunicação Prévia nos termos e para os efeitos do n.º 3 do Art.º 15º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro.

(Localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTANTE, DO DIRECTOR TÉCNICO DA EMPREITADA  
E DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE EXECUTANTE (\*)

Papel timbrado da  
Entidade Executante

DECLARAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTANTE

(Designação social da Entidade Executante), com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva nº (Indicação do NIPC), adjudicatária da execução da obra de "Estrutura Envolvente ao Auditório José Afonso", declara que na realização de todos os trabalhos cumprirá e fará cumprir pelos seus subcontratados e sucessiva cadeia de subcontratação com as suas obrigações legais no âmbito da construção, bem como de segurança, higiene e saúde do trabalho.

Mais se declara que: (i) o director técnico da empreitada, que adiante se identifica, possui os meios necessários para cumprir com as respectivas obrigações; (ii) o representante da Entidade Executante para esta empreitada, adiante identificado, exercerá a sua função sob a supervisão e responsabilidade do director técnico da empreitada.

O estaleiro de apoio desta empreitada situa-se em (localidade), na (Rua / Avenida) e que as datas previstas para início e termo dos trabalhos são, respectivamente, (dia) / (mês) / (ano) e (dia) / (mês) / (ano).

A presente declaração destina-se a ser anexa à Comunicação Prévia nos termos e para os efeitos do n.º 3 do Art.º 15º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro.

(Nome do Representante da Entidade Executante, qualificação, BI), declara que, na qualidade de representante da (Designação social da Entidade Executante) cumprirá com todas as supracitadas obrigações, nos termos definidos.

(Localidade), de de

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

(Nome do Director Técnico da Empreitada, qualificação, BI), declara que, na qualidade de director técnico da empreitada acima identificada, cumprirá com todas as supracitadas obrigações, nos termos definidos.

(Localidade), de de

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_



(Nome do Representante da Entidade Executante para a empreitada, qualificação, BI), declara que, na qualidade de representante da Entidade Executante para a empreitada acima identificada, cumprirá com todas as supracitadas obrigações, nos termos definidos.

(Localidade), de de

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

(\*) A Entidade Executante, a Direcção Técnica da Empreitada e as Representações da Entidade Executante podem ser objecto de uma declaração conjunta ou de declarações separadas.



	<b>IDENTIFICAÇÃO DE SUBEMPREENHEIROS</b>	Nº Ref.ª: _____	Pág.: ___ / ___
	Obra: <i>Estrutura Envolvente ao Auditório José Afonso</i> Entidade Executante:		

Anexo à alínea j) da Comunicação Prévia

LISTA REFERENTE AO MÊS \_\_\_\_\_ DO ANO \_\_\_\_\_

**SUBEMPREENHEIROS QUE INICIARAM A ACTIVIDADE:**

N.º	DESIGNAÇÃO	INTERVENÇÃO NA OBRA	NÚMERO DE TRABALHADORES
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			

**SUBEMPREENHEIROS QUE CESSARAM A ACTIVIDADE:**

N.º	DESIGNAÇÃO	INTERVENÇÃO NA OBRA	NÚMERO DE TRABALHADORES
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
9			



## Registo de Subempreiteiros

O Dono da Obra deve informar mensalmente a Inspeção Geral de Trabalho sobre os elementos relativos à movimentação de subempreiteiros (actualização da alínea j) da Comunicação Prévia).

**Nº Ref.ª:** Número de ordem sequencial do documento.

**Página:** A ficha de registo de distribuição de documentos pode ser composta por várias páginas. A indicação neste campo do *N.º da página / N.º total de páginas* permite controlar e verificar a paginação e evolução do documento.

**Obra:** Designação da empreitada.

**Entidade Executante:** Identificação da entidade adjudicatária da empreitada.

**Documento:** Identificação do documento a que se refere o Registo de Distribuição (PSS, Compilação Técnica ou outros).




**Lista referente ao mês/ano:** Identificação do mês e ano a que respeita a lista de movimentação de subempreiteiros.

**N.º:** Número de ordem dos subempreiteiros que iniciaram ou cessaram a actividade no estaleiro.

**Designação:** Identificação dos subempreiteiros que iniciaram ou cessaram a actividade no estaleiro.

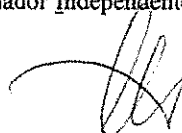
**Intervenção na Obra:** Tipo predominante de trabalhos em que intervêm os subempreiteiros (por exemplo, terraplenagens, cofragens, armaduras, pinturas, etc.).

**Número de Trabalhadores:** Número de trabalhadores afectos a cada subempreiteiro.

 	<b>REGISTO DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO</b>	Nº Ref.ª: ____	Pág.: ___/___
	Obra: <i>Estrutura Envolvente ao Auditório José Afonso</i> Entidade Executante:		

N.º	NOME DA EMPRESA OU DO TRABALHADOR INDEPENDENTE	*	COMPANHIA DE SEGUROS	NÚMERO DA APÓLICE	VALIDADE DA APÓLICE	MODALIDADE **		
						PFc	PFs	PV
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								

(\* E = Entidade Executante; S = Subempreiteiro/Tarefairo; I = Trabalhador Independente; (\*\*) PFc = Prémio Fixo com Nomes; PFs = Prémio Fixo sem Nomes; PV = Prémio Variável



## Registo de Seguros de Acidentes de Trabalho

Para verificar se todas as entidades empregadoras e trabalhadores independentes possuem o seguro de acidentes de trabalho em vigor, a Entidade Executante procederá ao controlo e registo dos mesmos em cópias do modelo apresentado.

**Nº Ref.ª:** Número de ordem sequencial do documento.

**Página:** A ficha de Registo de Seguros de Acidentes de Trabalho pode ser composta por várias páginas. A indicação neste campo do *N.º da página / N.º total de páginas* permite controlar e verificar a paginação e evolução do documento.

**Obra:** Designação da empreitada.

**Entidade Executante:** Identificação da entidade adjudicatária da empreitada.

**N.º:** Número de ordem das várias empresas ou trabalhadores independentes.


**Nome da empresa ou do trabalhador independente:** Registo dos nomes das empresas ou dos trabalhadores independentes com participação nos trabalhos. Deverá fazer-se referência, se a entidade é a Entidade Executante (E); Subempreiteiro / Tarefeiro (S) ou Trabalhador Independente (TI).

**Companhia de seguros:** Registo do nome da Companhia de Seguros com a qual a entidade empregadora / trabalhador independente estabeleceu contrato.

**Número da apólice:** Registo do número da apólice de seguros de acidentes de trabalho atribuído ao contrato da prestação do serviço entre a entidade empregadora ou trabalhador independente e a seguradora.

**Validade da apólice:** Registo do período de tempo pelo qual a apólice é válida.

**Modalidade:** Indicação, por meio de uma cruz (x), da modalidade utilizada no tipo de seguro celebrado, que poderá ser de Prémio Fixo com Nomes, Prémio Fixo sem Nomes ou Prémio Variável.

	<h2 style="margin: 0;">REGISTO DE SUBCONTRATADOS</h2>	Nº Ref.º: _____	Pág.: _____
---	---	-----------------	-------------

Obra: <b>Estrutura Envolvente ao Auditório José Afonso</b>
Entidade Executante: _____

Nº	NOME DA EMPRESA OU DO TRABALHADOR INDEPENDENTE (*)	Nº EMPREGADOR (**)	INTERVENÇÃO NA OBRA	PERÍODO DE INTERVENÇÃO			ALVARÁ / TÍTULO DE REGISTO / OUTRO							
				INÍCIO	FIM		ALVARÁ	REGISTO	CATEG.	SUBCAT.	CLASSE	OUTRO		
1				__/__/__	__/__/__									
2				__/__/__	__/__/__									
3				__/__/__	__/__/__									
4				__/__/__	__/__/__									
5				__/__/__	__/__/__									
6				__/__/__	__/__/__									
7				__/__/__	__/__/__									
8				__/__/__	__/__/__									
9				__/__/__	__/__/__									

(\*) E = Entidade Executante; S = Subempreiteiro/Tarefa; I = Trabalhador Independente

(\*\*) Número de referência do Empregador



## Registo de Subcontratados

A Entidade Executante deverá efectuar o controlo de todos os Subcontratados que permaneçam no estaleiro mais de vinte e quatro (24) horas.

**Nº Ref.ª:** Número de ordem sequencial do documento.

**Página:** A ficha de Registo de Subcontratados pode ser composta por várias páginas. A indicação neste campo do *N.º da página / N.º total de páginas* permite controlar e verificar a paginação e evolução do documento.

**Obra:** Designação da empreitada.

**Entidade Executante:** Identificação da entidade adjudicatária da empreitada.

**N.º:** Número de ordem das várias empresas ou trabalhadores independentes que permaneçam no estaleiro mais de vinte e quatro (24) horas. Na primeira linha deve-se registar a Entidade Executante.

**Nome da empresa ou do trabalhador independente:** Registo dos nomes das empresas ou dos trabalhadores independentes com participação nos trabalhos. Deverá fazer-se referência, se a entidade é a Entidade Executante (E); Subempreiteiro / Tarefairo (S) ou Trabalhador Independente (TI).

**N.º Empregador:** Número de ordem do empregador com quem a empresa ou trabalhador independente possui contrato.

**Intervenção na Obra:** Tipo predominante de trabalhos em que intervêm empresas ou trabalhadores independentes (por exemplo, terraplenagens, cofragens, armaduras, pinturas, etc.).

**Período de Intervenção:** Indicação do início e final da intervenção no estaleiro.

**Alvará / Título de Registo / Outro:** Especificação do alvará do subempreiteiro ou título de registo, caso aplicável (número, categoria, subcategoria e classe). Indicação de outras certificações exigidas por lei para o exercício no estaleiro de outras actividades.